

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DESPESA (1)

(De harmonia com o ponto 8.3.4.2 do POCAL)

Município de Porto de Mós

(Designação da autarquia local)

Ano: 2013
(Unidade: EURO)

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Alínea a) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	AMLEI - Associação de Municípios da Região de Leiria	7.733,87 €	
Alínea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Associação Bandinha Mirense	145,00 €	
Alínea a) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Associação Humanitária dos Bombeiros de Mira de Aire	10.000,00 €	
Alínea a) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Associação Humanitária dos Bombeiros de Porto de Mós	4.775,00 €	
Alínea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Banda Recreativa Portomossense	63,85 €	
Alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Casa do Povo do Alqueidão da Serra	10.000,00 €	
Alínea a) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Centro Cultural Recreativo S. João	10.000,00 €	
Alínea a) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Centro de Cultura e Recreio D. Fuas	2.500,00 €	
Alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Clube Desportivo "Os Andorinhas"	25.000,00 €	
Alínea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Clube Desportivo Ribeirense	2.500,00 €	
Alínea a) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Fábrica da Igreja Paroquial da Mendiga	15.000,00 €	
Alínea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Fábrica da Igreja Paroquial de Mira de Aire	2.000,00 €	
Alínea a) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal	35.000,00 €	
n.º 1 e 2 do Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia Alcaria	5.000,00 €	
n.º 1 e 2 do Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia Alqueidão da Serra	7.500,00 €	
Total / A transportar		137.217,72 €	

67.73.87
Total / A transportar

DESPA (1)

(De harmonia com o ponto 8.3.4.2 do POCAL)

Ano: 2013

(Unidade: EURO)

Município de Porto de Mós

(Designação da autarquia local)

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia de Alvados	5.000,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia de Arrimal e Mendiga	5.000,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia de Calvaria de Cima	7.500,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia de Mendiga	10.000,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia de Pedreiras	7.500,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia de Porto de Mós (São João Batista)	5.000,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia de Porto de Mos S.Pedro	10.000,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia de São Bento	25.000,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia Mira de Aire	10.000,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia de Serro Ventoso	10.000,00 €	
nº 1 e 2 do Artº 66 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro e Lei nº75/2013 de 12 de Setembro	Freguesia do Juncal	10.000,00 €	
Alinea b) nº4 do artº64 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro	Grande Elenco - Associação Cultural	540,00 €	
Alinea a) nº4 do artº64 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro	Grupo Desportivo das Pedreiras	10.000,00 €	
Alinea a) nº4 do artº64 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro	Grupo Desportivo e Recreativo de Serro Ventoso	10.000,00 €	
Alinea a) nº4 do artº64 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro	Grupo Recreativo da Corredoura	8.710,00 €	
Total / A transportar		271.467,72 €	

Total / A transporter

DESPA (1)

Ano: 2013

Municipio de Porto de Mós

(Designação da autarquia local)

(Unidade: EURO)

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Alinea o) do nº1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Junta dos Agricultores do Vale do Lena	1.500,00 €	
Alinea a) nº4 do artº64 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro	Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós	82.000,00 €	
Alinea b) nº4 do artº64 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro	Sociedade Recreativa de Cabeça Veada	401,38 €	
Alinea a) nº4 do artº64 da Lei nº5-A/02 de 11de Janeiro que altera a Lei nº169/99 de 18 de Setembro	União Recreativa Mirense	6.500,00 €	
Total / A transportar		361.869,10 €	

1) Pretende-se informação sobre transferências e subsídios subordinada aos aspectos:

(1) Pretende-se informação sobre transferências e subsídios subunidades aos aspectos.

Disposição legal ao abrigo da qual se realizou cada operação: Entidade beneficiária (despesa) ou entidade financiadora (receita), conforme o caso; Finalidade; Montantes orçados; Valores efetivamente recebidos ou concebidos; Outros elementos considerados relevantes.

~~1~~
~~2~~
~~3~~
~~4~~
~~5~~
~~6~~
~~7~~
~~8~~
~~9~~
~~10~~
~~11~~
~~12~~
~~13~~
~~14~~
~~15~~
~~16~~
~~17~~
~~18~~
~~19~~
~~20~~
~~21~~
~~22~~
~~23~~
~~24~~
~~25~~
~~26~~
~~27~~
~~28~~
~~29~~
~~30~~
~~31~~
~~32~~
~~33~~
~~34~~
~~35~~
~~36~~
~~37~~
~~38~~
~~39~~
~~40~~
~~41~~
~~42~~
~~43~~
~~44~~
~~45~~
~~46~~
~~47~~
~~48~~
~~49~~
~~50~~
~~51~~
~~52~~
~~53~~
~~54~~
~~55~~
~~56~~
~~57~~
~~58~~
~~59~~
~~60~~
~~61~~
~~62~~
~~63~~
~~64~~
~~65~~
~~66~~
~~67~~
~~68~~
~~69~~
~~70~~
~~71~~
~~72~~
~~73~~
~~74~~
~~75~~
~~76~~
~~77~~
~~78~~
~~79~~
~~80~~
~~81~~
~~82~~
~~83~~
~~84~~
~~85~~
~~86~~
~~87~~
~~88~~
~~89~~
~~90~~
~~91~~
~~92~~
~~93~~
~~94~~
~~95~~
~~96~~
~~97~~
~~98~~
~~99~~
~~100~~
~~101~~
~~102~~
~~103~~
~~104~~
~~105~~
~~106~~
~~107~~
~~108~~
~~109~~
~~110~~
~~111~~
~~112~~
~~113~~
~~114~~
~~115~~
~~116~~
~~117~~
~~118~~
~~119~~
~~120~~
~~121~~
~~122~~
~~123~~
~~124~~
~~125~~
~~126~~
~~127~~
~~128~~
~~129~~
~~130~~
~~131~~
~~132~~
~~133~~
~~134~~
~~135~~
~~136~~
~~137~~
~~138~~
~~139~~
~~140~~
~~141~~
~~142~~
~~143~~
~~144~~
~~145~~
~~146~~
~~147~~
~~148~~
~~149~~
~~150~~
~~151~~
~~152~~
~~153~~
~~154~~
~~155~~
~~156~~
~~157~~
~~158~~
~~159~~
~~160~~
~~161~~
~~162~~
~~163~~
~~164~~
~~165~~
~~166~~
~~167~~
~~168~~
~~169~~
~~170~~
~~171~~
~~172~~
~~173~~
~~174~~
~~175~~
~~176~~
~~177~~
~~178~~
~~179~~
~~180~~
~~181~~
~~182~~
~~183~~
~~184~~
~~185~~
~~186~~
~~187~~
~~188~~
~~189~~
~~190~~
~~191~~
~~192~~
~~193~~
~~194~~
~~195~~
~~196~~
~~197~~
~~198~~
~~199~~
~~200~~
~~201~~
~~202~~
~~203~~
~~204~~
~~205~~
~~206~~
~~207~~
~~208~~
~~209~~
~~210~~
~~211~~
~~212~~
~~213~~
~~214~~
~~215~~
~~216~~
~~217~~
~~218~~
~~219~~
~~220~~
~~221~~
~~222~~
~~223~~
~~224~~
~~225~~
~~226~~
~~227~~
~~228~~
~~229~~
~~230~~
~~231~~
~~232~~
~~233~~
~~234~~
~~235~~
~~236~~
~~237~~
~~238~~
~~239~~
~~240~~
~~241~~
~~242~~
~~243~~
~~244~~
~~245~~
~~246~~
~~247~~
~~248~~
~~249~~
~~250~~
~~251~~
~~252~~
~~253~~
~~254~~
~~255~~
~~256~~
~~257~~
~~258~~
~~259~~
~~260~~
~~261~~
~~262~~
~~263~~
~~264~~
~~265~~
~~266~~
~~267~~
~~268~~
~~269~~
~~270~~
~~271~~
~~272~~
~~273~~
~~274~~
~~275~~
~~276~~
~~277~~
~~278~~
~~279~~
~~280~~
~~281~~
~~282~~
~~283~~
~~284~~
~~285~~
~~286~~
~~287~~
~~288~~
~~289~~
~~290~~
~~291~~
~~292~~
~~293~~
~~294~~
~~295~~
~~296~~
~~297~~
~~298~~
~~299~~
~~300~~
~~301~~
~~302~~
~~303~~
~~304~~
~~305~~
~~306~~
~~307~~
~~308~~
~~309~~
~~310~~
~~311~~
~~312~~
~~313~~
~~314~~
~~315~~
~~316~~
~~317~~
~~318~~
~~319~~
~~320~~
~~321~~
~~322~~
~~323~~
~~324~~
~~325~~
~~326~~
~~327~~
~~328~~
~~329~~
~~330~~
~~331~~
~~332~~
~~333~~
~~334~~
~~335~~
~~336~~
~~337~~
~~338~~
~~339~~
~~340~~
~~341~~
~~342~~
~~343~~
~~344~~
~~345~~
~~346~~
~~347~~
~~348~~
~~349~~
~~350~~
<